

Id:0CC55A3B28DD876C



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 48.348.052/0001-80.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS - PI.

CONTRATADO: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 48.348.052/0001-80, AVENIDA ARNOBIO CALDEIRA FRANCO, número 54, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DE MINAS -MG, CEP36.328-00, ENDEREÇO ELETRONICOCONTATO@LIRACONTABILIDADE.COM.BR, ELEFONE(32) 8846-0067, neste ato representado sua socia Cristiano Rafael da Silva, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 009.046.146-03, documento de identidade 12217952, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MONSENHOR SILVESTRE DE CASTRO, número 457, bairro / distrito VILA DO CARMO (COLONIA DO MARCAL), município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.302-022.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 48.348.052/0001-80, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- a) O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.
- b) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicial, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Curralinhos-PI, 01 de agosto de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal - PI
 CONTRATANTE

LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 CNPJ: 48.348.052/0001-80
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
 CPF _____
 2ª _____
 CPF _____

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com

Id:0E289FB38667876B



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS - PI.

CONTRATADO: VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06, com sede na Rua Benjamin Constant nº 1733, Bairro Centro - Cep: 64.000-280 Teresina-Piauí, neste ata representado pela senhora, Mila Oliveira Santos Viana, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida na cidade de Teresina, no estado do Piauí, em 25.06.1981, portadora da cédula de identidade nº. 1.842.191, SSP/PI e CPF nº 657.627.463-72, residente e domiciliada à Rua Anfriso Lobão, nº 1433 - Apartamento 1001, bairro Jóquei, CEP: 64.049-280 - Teresina -PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a Empresa VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- a) O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.
- b) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicial, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Curralinhos-PI, 01 de agosto de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal - PI
 CONTRATANTE

VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 36.140.831/0001-06
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
 CPF _____
 2ª _____
 CPF _____

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com